



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-15674/12

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por idade. Regularidade.
Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 03607/16

01. Origem: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Maria de Lourdes Lima Fernandes
 - 2.2. Cargo: Regente de Ensino
 - 2.3. Matrícula: E40024
 - 2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos proporcionais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente do IMPSEC.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial de Cuité Nº 6660, de 23 de maio de 2016.
04. Relatório da Auditoria: Em Relatório de Complementação de Instrução (fls. 134/135), o Órgão Técnico posicionou-se pela notificação da autoridade para que retificasse a Portaria nº 97/2015, fazendo constar a seguinte fundamentação constitucional: art. 40, § 1º, III, b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03. Atendendo à notificação, o Instituto de Previdência apresentou defesa (documento nº 30620/16), atendendo ao recomendado, de modo que a Auditoria entende não haver óbice à concessão do registro ao ato aposentatório, formalizado pela Portaria nº 97, à fl. 129.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

Decisão da 1ª Câmara

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Maria de Lourdes Lima Fernandes**, matrícula Nº E40024, Regente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 129.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:26



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:37



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO